



**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 562/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATO Nº 076/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, n.º 420, Bairro Jardim Altamira, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.744.153/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Eloízio Maciel Tavares, portador do CPF n.º 605.012.786-72, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 076/2021, nos termos do artigo Art. 57, Parágrafo 1º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

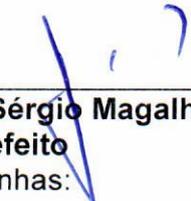
“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 03/03/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 03 de Fevereiro de 2022.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Eloízio Maciel Tavares
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

- 1)  _____ CPF 115.385.846-03
- 2)  _____ CPF 036.650.826-17